b) *Curriculum vitae* segundo o modelo europeu;
c) Certificado de habilitações, em que deve constar o nome das unidades curriculares, com respectivos créditos e notas;
d) Comprovativo da realização do exame nacional de Matemática, com uma nota mínima de 9,5 valores (para o regime de mudança de curso);
e) Outros documentos que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações e o seu currículo;
f) Fotocópia simples do bilhete de identidade.

2 — Pela candidatura é devido o pagamento de uma taxa, a aprovar pela Reitoria da UNL.

Artigo 5.º

Pedido de Reingresso

O requerimento a apresentar pelos interessados, no regime de reingresso, deve ser dirigido ao Director da Faculdade, de acordo com o modelo apresentado em anexo a este regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 6.º

Critérios de seriação

1 — Os critérios de seriação a considerar serão os seguintes:

a) Para o regime de mudança de curso:

i) Qualidade global do programa de origem;
ii) Classificação média das unidades curriculares equivalentes;
iii) Grau de adiantamento no curso de origem (preferindo-se os alunos com menor número de anos passados na instituição de origem);
iv) Antiguidade da última inscrição (preferindo-se os alunos com a última inscrição mais recente).

b) Para o regime de transferência:

i) Qualidade global do programa de origem;
ii) Classificação média das unidades curriculares equivalentes;
iii) Número de créditos equivalentes;
iv) Grau de adiantamento no curso de origem (preferindo-se os alunos com menor número de anos passados na instituição de origem);
v) Antiguidade da última inscrição (preferindo-se os alunos com a última inscrição mais recente).

2 — Os critérios de seriação poderão ser alterados, por decisão da Comissão Coordenadora do conselho científico, sob proposta do júri de candidaturas, sendo estas alterações publicadas no site da FEUNL até 30 de Abril de cada ano.

Artigo 7.º

Júri

1 — A seriação dos candidatos, nos termos do artigo 6.º, e a análise dos pedidos de reingresso são da competência de um júri composto por três elementos: um presidente, um docente do curso de licenciatura em Economia e um docente do curso de licenciatura em Gestão.
2 — O júri é nomeado pelo conselho científico da FEUNL.

Artigo 8.º

Indeferimento liminar

Serão liminarmente indeferidos os pedidos dos estudantes que se encontrem numa das seguintes condições:

a) Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
b) Não reúnam as condições previstas no artigo 2.º;
c) Não façam entrega da documentação necessária à completa instrução do processo;
d) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem;
e) Pedidos realizados fora dos prazos estabelecidos;
f) Não tenham a situação regular em termos de pagamento de propinas.

Artigo 9.º

Forma e local de divulgação

As decisões sobre os requerimentos serão divulgadas no Portal da Faculdade (www.fe.unl.pt), assim como o calendário anual das respectivas acções, o qual será afixado até ao dia 30 de Abril de cada ano.

Artigo 10.º

Matrícula e inscrição

Os candidatos aceites deverão realizar a sua matrícula e inscrição no curso respectivo, nas datas divulgadas no calendário afixado, nos termos do artigo 9.º

Artigo 11.º

Creditação

A creditação no respectivo plano de estudos da formação obtida anteriormente, a que se referem os n.os 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, será realizada sem prejuízo do cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para conclusão da licenciatura.

Artigo 12.º

Recurso

Das decisões do júri não cabe recurso.

Artigo 13.º

Efeitos e validade

As decisões sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso nos cursos de licenciatura em Economia e Gestão da FEUNL serão válidas apenas para a inscrição no ano lectivo a que respeitam.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República.*

24 de Julho de 2008. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

ANEXO

Pedido de reingresso

Exmo. Senhor

Director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa ... (nome), nascido(a) a .../.../..., natural de ..., concelho de ..., distrito de ..., morador em ..., com o código postal ...-..., e telefone/telemóvel n.º ..., portador do Bilhete de Identidade n.º ..., passado pelo arquivo de Identificação de ..., em .../.../... tendo realizado a última inscrição no curso de ... da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, no ano lectivo .../..., vem requerer a V. Ex.ª o reingresso neste curso, no ano lectivo .../..., ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Data
Assinatura

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 2148/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-12-12, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de Mestrado em Medicina Dentária Conservadora, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Medicina Dentária Conservadora, pela Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-156/2008, cuja estrutura curricular e plano se estudos seguidamente se publicam:
1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina Dentária.
3 — Curso: Medicina Dentária Conservadora.
4 — Grau ou diploma: mestre.
5 — Área científica predominante do curso: Medicina Dentária.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: dois anos, quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Área de especialização em Dentisteria Estética.

Área de especialização em Endodontia.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Farmacologia Clínica	FMC	4	
Medicina Dentária *	MDD	106	3
Ciências da Educação	CE	5	
			2*
Total		115	5

10 — Observações:

Áreas Científicas de acordo com o glossário CORDIS até ao 4.º nível, conforme orientação da Universidade do Porto.

A Medicina Dentária existe como curso superior desde 1975 em Portugal. Os títulos profissionais existentes na área da saúde oral em Portugal são Estomatologista, Médico Dentista e Odontologista. Destas três denominações, os dois primeiros possuem formação no Ensino Superior, enquanto a denominação de Odontologista resultou da necessidade de enquadrar legalmente profissionais da área da saúde oral que durante vários anos desempenharam a sua actividade apenas com o conhecimento empírico e prático. O glossário CORDIS, na sua tradução para Português, inclui nas áreas científicas o termo Odontologia que, pelo exposto acima, pode ter conotação negativa. Como tal, os órgãos sociais da FMDUP entendem ser mais adequado utilizar o termo Medicina Dentária para identificar esta área do conhecimento científico.

*Unidades curriculares à escolha do aluno de entre a oferta existente nos cursos da Universidade do Porto

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto/Faculdade de Medicina Dentária

2.º Ciclo de Estudos

Mestre

Medicina Dentária

Medicina Dentária Conservadora — Tronco Comum

Semestre 1

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Clínica Integrada I	MDD	Semestral	378	T:0; TP:36; P:198	14
Diagnóstico	MDD	Semestral	108	T:36; TP:6; P:0	4
Investigação e Estatística	CE	Semestral	135	T:25; TP:25; P:0	5
Medicina Dentária Conservadora	MDD	Semestral	135	T:25; TP:25; P:0	5
Disciplina(s) optativa(s)	(7)	Semestral	54	T:0; TP:20; P:0	2

Notas:
(2) De acordo com o glossário CORDIS até ao 4.º nível, conforme orientação da Universidade do Porto.
(3) De acordo com alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
(7) À escolha do aluno de entre a oferta existente nos cursos da Universidade do Porto.

Medicina Dentária Conservadora — Dentisteria Estética

Semestre 2

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total (4)	Contacto (5)	
Clínica Integrada II	MDD	Semestral	378	T:0; TP:36; P:198	14
Terapêutica	FMC	Semestral	108	T:36; TP:6; P:0	4
Assuntos de Medicina Dentária Conservadora não específicos	MDD	Semestral	81	T:24; TP:6; P:0	3
Estética e Cosmética Dentária	MDD	Semestral	81	T:24; TP:6; P:0	3
Facetas cerâmicas	MDD	Semestral	81	T:18; TP:12; P:0	3
Disciplina(s) optativa(s)	(7)	Semestral	81	T.0; TP:32; P:0	3

Notas:
(2) De acordo com o glossário CORDIS até ao 4.º nível, conforme orientação da Universidade do Porto.
(3) De acordo com alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
(7) À escolha do aluno na área cientifica de Medicina Dentária.

Semestre 3

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total (4)	Contacto (5)	
Clínica Integrada III	MDD	Semestral	270	T:0; TP:18; P:168	10
Dissertação	MDD	Anual	0	T:0; TP:0; P:0	(*)

Notas:
(2) De acordo com o glossário CORDIS até ao 4.º nível, conforme orientação da Universidade do Porto.
(3) De acordo com alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
(*) Corresponde ao trabalho realizado ao longo de um ano e só são atribuídos na defesa da dissertação.

Semestre 4

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total (4)	Contacto (5)	
Clínica Integrada IV	MDD	Semestral	189	T:0; TP:18; TP:112	7
Dissertação	MDD	Anual	1161	T:0; TP:86; P:0	43(*)

Notas:
(2) De acordo com o glossário CORDIS até ao 4.º nível, conforme orientação da Universidade do Porto.
(3) De acordo com alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
(*) Corresponde ao trabalho realizado ao longo de um ano e só são atribuídos na defesa da dissertação.

Medicina Dentária Conservadora — Endodontia

Semestre 2

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total (4)	Contacto (5)	
Clínica Integrada II	MDD	Semestral	378	T:0; TP:36; P:198	14
Terapêutica	FMC	Semestral	108	T:36; TP:6; P:0	4
Assuntos de Medicina Dentária Conservadora não específicos	MDD	Semestral	81	T:24; TP:6; P:0	3
Assuntos específicos de Endodontia	MDD	Semestral	108	T:36; TP:6; P:0	4
Técnicas Endodonticas	MDD	Semestral	54	T:14; TP:7; P:0	2
Disciplina(s) optativa(s)	(7)	Semestral	81	T:0; TP:32; P:0	3

Notas:
(2) De acordo com o glossário CORDIS até ao 4.º nível, conforme orientação da Universidade do Porto.
(3) De acordo com alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
(7) À escolha do aluno na área cientifica de Medicina Dentária.

Semestre 3

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total (4)	Contacto (5)	
Clínica Integrada III	MDD	Semestral	270	T:0; TP:18; P:168	10
Dissertação	MDD	Anual	0	T:0; TP:0; P:0	(*)

Notas:
(2) De acordo com o glossário CORDIS até ao 4.º nível, conforme orientação da Universidade do Porto.
(3) De acordo com alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
(*) Corresponde ao trabalho realizado ao longo de um ano e só são atribuídos na defesa da dissertação.

Semestre 4

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total (4)	Contacto (5)	
Clínica Integrada IV	MDD	Semestral	189	T:0; TP:18; P:108	7
Dissertação	MDD	Anual	1161	T:0; TP:36; TP:0	43(*)

Notas:
(2) De acordo com o glossário CORDIS até ao 4.º nível, conforme orientação da Universidade do Porto.
(3) De acordo com alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
(*) Corresponde ao trabalho realizado ao longo de um ano e só são atribuídos na defesa da dissertação.

23 de Julho de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Deliberação n.º 2149/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 12 de Dezembro de 2007, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico, pela Faculdade de Engenharia desta Universidade, criado por Deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, após registo pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B — AI 65/2008, e que seguidamente se publica:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia e Faculdade de Economia.
3 — Curso: mestrado em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico.
4 — Grau ou diploma: mestre.
5 — Área científica predominante do curso: Gestão de Inovação.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
7 — Duração normal do curso: dois anos (quatro semestres).
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): o curso oferece uma estrutura comum a todos os alunos, permitindo depois que cada a um defina o seu próprio perfil de formação numa área ou combinação de áreas à escolha do candidato e sujeito a validação da Comissão Científica do Curso, 3 × 6 ECTS em unidade curriculares optativas, entre as oferecidas pelos 2os Ciclos da Universidade do Porto.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
As unidades curriculares Optativas poderão ser das seguintes áreas: Ciências da Saúde (01) Ciências Naturais (03) Ciências Físicas (04) Ciências Tecnológicas (06) Algumas delas, até ao máximo de 50% destes 18 ECTS, poderão vir das seguintes áreas: Humanidades (02) Ciências Sociais (05)	CS, CN, CF, CT, [H, CSO]		18
Design de Produtos (06.01.01.12)	DP	6	
Gestão de Inovação (05.06.30.09)	GI	60	
Marketing (05.06.31)	M	6	
Gestão de Empresas (05.06.30.12)	GE	24	
Estudos de Mercado (05.06.31.05)	EM	6	
Total		102	(1) 18

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: o nome e código da área científica está de acordo com Classificação das Áreas Científicas na Universidade do Porto.
CR: Desenvolvimento de novos produtos ou serviços: de 3 para 6 ECTS
CR e CH: Criatividade: de 5 para 6 ECTS/de 40 horas para 60 horas
CR: Gestão de Marketing: de 5 para 6 ECTS
CR: Introdução ao Empreendedorismo: de 5 para 6 ETCS
11 — Plano de estudos:
Legenda para os Quadros n.os 1, 2, 3 e 4:
(*a*) Depende da selecção do aluno, poderá ser uma unidade curricular ao nível de um 2.ºCiclo oferecido pela Universidade do Porto (ver as areas científicas elegíveis no quadro 1 do ponto 8 deste documento).
(*b*) Não aplicável nesta tabela pois depende da unidade curricular escolhida.
(*c*) Competências NCSEE ("National Content Standards for Entrepreneurship Education")

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto/Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Mestrado em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico

Mestre

Gestão de Inovação

QUADRO N.º 1

Ano 1, Semestre 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Tipo	h	Tipo	h	Total Contacto		
Opcional I	(*a*)	N/A (2)	160,00	N/A		N/A		60,00	6,00	Número esperado de horas de contacto.